

Diário Oficial do Estado - 17/10/2009

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Despacho da Defensora Pública Geral, de 15-10-2009

Processo: CGA.DP 591/2009

Interessado: Defensoria Pública Unidade de Vila Prudente

Assunto: Locação de imóvel para nova sede

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e à vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o parecer ADPG n. 200/2009 da Assessoria Jurídica, a dispensa de licitação declarada pelo Coordenador Geral de Administração, para a locação do imóvel localizado na Avenida Sapopemba, 3704, Vila Prudente, São Paulo/SP
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 16-10- 2009

Cessando, a pedido, a designação da Defensora Pública Fernanda Costa Hueso, para atuar como colaboradora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Coordenador Geral de Administração, de 15/10/2009

Descredenciando:

com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 /06, a pedido, os seguintes estagiários de direito da Defensoria Pública do Estado, a partir de 30/09/2009: LUIZA MELO TEGANI, RG: 32.522.749-4; a partir de 01/10/2009: PEDRO LUIZ FERRAZ DE CAMPOS, RG: 43.908.322-9; JOSE WALTER FERREIRA LEITE, RG: 18.913.624; a partir de 05/10/2009: PAULA IDALINA FERNANDES, RG: 26.397.622-1; a partir de 08/10/2009: ANA KARINA ELIAS COLOMBO, RG: 42.902.596-8; ANA CAROLINA LASS VIOLANTE, RG: 32.702.855-5; a partir de 13/10/2009: MARINA CAMPOS ACCURSO, RG: 43.728.169-3;
com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "B", da Lei Complementar 988 /06, o seguinte estagiário (a) de direito da Defensoria Pública do Estado, a partir de 11/10/2009: JOÃO BATISTA MELLO REIS, RG: 30.734.831-3.

Credenciando:

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiários, para exercerem, na Defensoria Pública do Estado na Regional de Jundiaí - Unidade Jundiaí, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito:

ROSEMEIRE DE SOUZA CARDOSO, RG: MG 15.291.614; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61;

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiários, para exercerem, na Defensoria Pública do Estado - Regional do Grande

ABC - Unidade Diadema, atividades compatíveis com o seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: DENIZE BORGES ROMEIRO, RG: 44095747-3; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61;

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiários, para exercerem, na Defensoria Pública do Estado - Regional de Ribeirão Preto - Unidade Ribeirão Preto, atividades compatíveis com o seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: JULIANE CECILIA DE ALMEIDA, RG: 44163641-X; fazendo jus mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61;

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiários, para exercerem, na Defensoria Pública do Estado - Regional de Marília - Unidade Marília, atividades compatíveis com o seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: LAIS ROCHA, RG: 42810123-9; fazendo jus mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61;

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiários, para exercerem, na Defensoria Pública do Estado - Regional de Taubaté - Unidade Taubaté, atividades compatíveis com o seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito ROSA HELENA DE JESUS ABDALLA, RG: 17879003-5; fazendo jus mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61.

Despacho do Coordenador, de 15/10/2009

Autorizando SANDRA MARIA SHIGUEHARA TIBANO, RG 17.694.840-5, Defensor Público do Estado Nível II, o GOZO de 15 dias licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 11/2/00 a 8/2/05, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela LC. 1048/08.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico de Departamento, de 16/10/2009

Concedendo licença-saúde ao servidor abaixo, no período a seguir mencionado, nos termos do artigo 191 da Lei 10.261/68:

MARIZA ALESSANDRA MONSALLES AQUOTTI, RG 24.259.142, no período de 5 a 7/10/09.